



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Kelem Montes Cardoso Mesquita

1. OBJETO: Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo placa SCW-0H36 modelo IVECO/BUS 10-190E, Ano: 2020/2021, chassi 93ZK01BDZM8938792, número de motor F4HE3481B*6214438*, quilometragem atual: 77.101 km, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, uso exclusivo do Transporte Escolar.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa para prestação de serviços para o veículo faz-se necessária para a sua manutenção, visando sua preservação, conservação e segurança, garantindo o pleno funcionamento dos veículos para atender às demandas desta Secretaria.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	UND.	QUANT.
1.	SERVIÇO DE SOLDA NO CHASSIS E MONTAR REFORÇO	SCW-0H36	SV	01
2.	SERVIÇO DE FAZER BUCHAS E ARRUELAS E MONTAR EIXO ESTABILIZADOR	SCW-0H36	SV	01
3.	SERVIÇO DE ENCHER E REFURAR SUPORTE DO FEIXE DE MOLA E ALGEMAS	SCW-0H36	SV	01
4.	SERVIÇO DE FAZER TUBOS DAS BUCHAS	SCW-0H36	SV	01
5.	SERVIÇO DE CORTAR E FAZER CENTRO NAS BUCHAS DOS SUPORTES TRASEIROS DE MOLAS	SCW-0H36	SV	01

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A entrega dos materiais deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, no Município de Silvânia – GO;
- Os materiais locados deverão estar em bom estado de conservação e prontos para uso;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

1. – Prazo de entrega / Execução: Os materiais locados deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Educação **imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.**

2. – Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Garagem Municipal, situada na Rua 33, Praça Celso Silva – a baixo da rodoviária, de Segunda a Sexta das 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

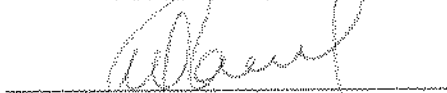
3. – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Marcelino Rocha Dantas, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 10 de setembro de 2026.

DFD elaborado por:


Maysa Barbosa de Sousa
Auxiliar Administrativo

DFD aprovado por:


Marcelino Rocha Dantas
Superintendente do Transporte Escolar
Decreto 1316/2025


Kelem Montes Cardoso Mesquita
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 003/2025